Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11535/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 31.270.172,44 (Trinta e um milhões, duzentos e setenta mil, cento e setenta de dois reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 28/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 28 de novembro 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11535/2013

ANEXO AO DECRETO Nº 11535/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS VALORES (R\$)							
Órgão/ Unidade	Programa De Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado		
1051-EMUSA	1512200012022	31903400	100	7.600.000,00			
1051-EMUSA	1545200101019	33903900	100	1.974.679,92			
1051-EMUSA	1545200101019	33903900	108	1.832.959,28			
1052-NELTUR	2712200012031	31901301	100	14.000,00			
1052-NELTUR	2781300172033	33903600	203	7.500,00			
1082-NITPREV	0927209009007	33900101	218	10.000.000,00			
1200-PGM	0412200012042	31901101	100	830.000,00			
1400-SMEL	2781200231043	33903900	100	23.000,00			
1500 - SMUG	0413100012061	33903900	100	80.000,00			
1700-SMA	0412200012104	31901101	100	530.000,00			
1700-SMA	0412200012102	33903900	100	2.000.000,00			
1700-SMA	2884609000915	31909600	100	60.000,00			
1900-SEOP	0612200012125	31901101	100	200.000,00			
2000-SME	1212200012128	31901101	100	250.000,00			
2100-SMF	0412300012156	33903900	100	85.000,00			
2200-SMU	1512200012160	31901101	100	1.560.000,00			
2275-FMUHRF	1648200501096	33903900	102	437.726,00			
2300-SEPLAG	0412200012164	31901101	100	170.000,00			
2400-EFM	2884309009008	33919700	100	350.000,00			
2400-EFM	2884309009008	46907300	100	490.000,00			
2500-SMS	1012200012170	31901101	100	170.000,00			
2542-FMS	1084609000931	31911302	100	400.000,00			
2543-FMS	1012200012189	31901101	207	921.500,00			
2600- SECONSER	2612200012201	33903900	108	30.000,00			
3300-ARIN	0412200012228	31901101	100	68.000,00			
3400-ARLB	0412200012231	31901101	100	50.000,00			
4141-FAN	1312200012253	33903600	100	300.000,00			
4141-FAN	1236100092252	33903900	100	750.000,00			
4141-FAN	2884609000946	33909300	209	807,24			
4400-ARIC	0412200012281	31901101	100	40.000,00			
6000-ARTJ	0412200012308	31901101	100	45.000,00			
1051-EMUSA	2678200111007	44905100	100	10.000,00	1.974.679,92		
1051-EMUSA	2678200111007	44905100	108		316.609,28		
1051-EMUSA	2678200111021	33903900	108		1.245.074,98		
1051-EMUSA	1551200102019	44905100	108		271.275,02		
1052-NELTUR	2781300172033	33903900	203		7.500,00		
1052-NELTUR	2784609000909	31901303	100		14.000,00		
1400-SMEL	2781200231043	33903600	100		23.000,00		
2275-FMUHRF	1648200501096	44905100	102		437.726,00		
2543-FMS	1030200512192	33909200	207		921.500,00		
2600- SECONSER	2612200012201	33903600	108		10.000,00		
2600- SECONSER	2645200012202	33903900	108		10.000,00		
2600- SECONSER	2645200012202	44905200	108		10.000,00		
4141-FAN	1312200012250	44905200	209		807,24		

Página 2

9999- RES. CONT	9999999999009	99999900	100		380.000,00
Excesso de					
arrecadação					
proveniente de					
Recursos					
Ordinários do					
Tesouro			400		45 040 000 00
Municipal			100		15.648.000,00
Excesso de					
arrecadação					
proveniente de					
Royalties do					
Petróleo			218		10.000.000,00
	TOTAL GERAL	31.270.172,44	31.270.172,44		

NOTA

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL
FONTE 102 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVENIO
FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO
FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE 203 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS FONTE 209 – RECURSOS DIVERSOS FONTE 218 – RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

EXCESSO RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.
APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MÓVEL DA ARRECADAÇÃO

DOS ULTIMOS 12 MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA DO STN, PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/12
ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES – R\$ 998.147.607,08 (nov./12 a out./13)

MÉDIA MENSAL R\$ 83.178.967,26
PROJETADO DE NOVEMBRO À DEZEMBRO/13 - R\$ 166.357.934,51

ARRECADADO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 = R\$ 856.289.846,70
TOTAL PROJETADO PARA 2013 = R\$ 1.022.647.781,21
TOTAL DA RECEITA INICIAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 = R\$ 920.379.000.00.

920.379.000,00. EXCESSO PROVÁVEL = R\$ 1.022.647.781,21 - R\$ 920.379.000,00 = R\$ 102.268.781,21. VALOR LIBERADO NESTE ATO R\$ 15.648.000,00

EXCESSO RECURSOS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACÔRDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.
APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MÓVEL DA ARRECADAÇÃO

DOS ULTIMOS 12 MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA DO STN, PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/12
ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES - R\$ 144.027.317,17 (dez./12 a nov./13)

ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES - R\$ 144.027.317,17 (de2.712 a nov.713)
MÉDIA MENSAL R\$ 12.002.276,43
PROJETADO DEZEMBRO/13 - R\$ 12.002.276,43
ARRECADADO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013 = R\$ 131.530.446,08
TOTAL PROJETADO PARA 2013 = R\$ 143.532.722,51
TOTAL DA RECEITA INICIAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 = R\$ 114.030.000,00.

EXCESSO PROVÁVEL = R\$ 143.532.722,51 - R\$ 114.030.000,00 = R\$ 29.502.722,51. VALOR LIBERADO NESTE ATO R\$ 10.000.000,00

Considera exonerado, a pedido, a contar de 26 de novembro de 2013. FABRÍCIO VIEIRA GUIMARÁES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Port. Nº 2794/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 26 de novembro de 2013, RODRIGO VIEIRA GUIMARÃES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Port. Nº 2795/2013.

sidera nomeado, a contar de 26 de novembro de 2013, ROGENIR MOURA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Fabrício Vieira Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 2796/2013).

Considera nomeado, a contar de 26 de novembro de 2013, **ALEXANDRE ALVES CARNEIRO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Vieira Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Port. № 2797/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Progressão Funcional – Deferido 20/4173//2013

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo 200/2118/2013 Portaria 233/2013

Edital de citação

Citado: Helio de Oliveira Filho – Vigia, matrícula 230.068-9

Citado: Helio de Oliveira Filino – Vigia, martícula 230.00e5 e de Sepetiba, nº 987 – 4º andar (CAN); **Horário**: 13:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

030/60973/10 − COLINA RIO SERVIÇOS LTDA.

HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10.487/09, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO № 01824, DE 15/12/10.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA

030/20579/13 − O' BRIENS DO BRASIL CONSULT. EM EMERGÊNCIA E MEIO AMBIENTE S.A. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, UMA VEZ QUE A SOCIEDADE EM QUESTÃO NÃO POSSUI LEGITIMIDADE PARA PLEITEAR A RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO. INDÉBITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DA CORREGEDORA GERAL PORTARIA N° 007/2013 - CORREGEDORIA GERAL

A Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, instaura Comissão de Inquérito Administrativo, com vistas ao Procedimento №075/2013, referente ao Processo 130/000241/2012, de JOCILEY PEREIRA DE CARVALHO NEVES, guarda

municipal, matrícula 235.295-2. Nomeia para compor a presente Comissão, os servidores Wendell Washington Soares Pereira, matrícula 235.592-3, presidente; Eliane Rangel Soares, matrícula 234.416-6, membro; Juliana Rockert Palhano, matrícula 237.536-2; membro; Igor Brisson da Fraga, matrícula 237.524-4, membro e Simone Fernandes Rodrigues, matrícula 235.435-7, membro; para em concordância com o previsto no artigo 228, parágrafo único, da lei 2838/2011, no prazo de 60 (sessenta dias), emitir parecer conclusivo.

PORTARIA Nº 008/2013 - CORREGEDORIA GERAL

A Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria SMSDH nº 332/2008, publicada em 28/11/2008, referente punição de 02 dias de suspensão, convertido em multa, aplicada a MIRIAM CORTINHAS COSTA ZIMMERMANN, guarda municipal, matrícula 235.882-8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 049, de 25 de novembro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a inauguração do Túnel Ângela Fernandes (passagem subterrânea – "mergulhão"), localizado na Av. Marquês de Paraná, entre a Rua Senador Nabuco e a Rua

Considerando a Portaria SMU/SSTT nº 46/2013, publicada em 22 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 4º da Portaria SMU/SSTT nº 46/2013, publicada em 22 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Instituir ponto de ônibus na Av. Marquês de Paraná em frente ao nº 349, para os ônibus que acessam a Av. Ernani do

Art. 2º. Proibir o acesso de veículos à Av. Marquês de Paraná através da Rua Dr. Celestino no período de 16:00 H às 21:00 H, dos dias úteis, com exceção dos ônibus e

Parágrafo único. Os demais tipos de veículos que estiverem trafegando pelas Ruas da Conceição e Dr. Celestino, com destino à Av. Marquês de Paraná, poderão acessar o Túnel Ângela Fernandes ("mergulhão"), utilizando as Ruas Visconde de Sepetiba (1ª saída), Marquês de Olinda (2ª saída) e Euzébio de Queiroz (3ª saída), para então acessar a Rua Cel. Gomes Machado até a entrada do citado Túnel na Av. Marquês de Paraná, com

opção de seguir para a Ponte Rio-Niterói e para os bairros do Fonseca e Barreto.

Art. 3º. Permitir o acesso de veículos à Av. Marques de Paraná através da Rua Dr.

Celestino no período das 21:00 H às 16:00 H.

Art. 4º. Proibir a circulação de pedestres, bicicletas, quadriciclos, skates, veículos de propulsão humana, veículos de tração animal, veículos de transporte de produtos perigosos (produtos elencados na Resolução nº 420, de 12/02/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT) e veículos com mais de 4,0 metros de altura no Túnel Ângela Fernandes

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 051 de 27 de novembro de 2013. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24 da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito do município de Niterói nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; Considerando o processo administrativo nº 530/010530/2013;

Considerando a eventual dificuldade de estacionamento de veículos pesados para fazer carga e descarga dos materiais utilizados na construção de edifício;

Art. 1º. Instituir área de carga e descarga de obra, sentido longitudinal, na área para tanto delimitada, sito à Rua Jornalista Prudêncio Luiz Ferreira Travassos, QD. 262, lote 25 A, bairro Piratininga, sentido Rua Acúrcio Torres, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no Processo Administrativo nº 530/010530/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 052, de 27 de novembro de 2013. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o OFICIO/ARFO Nº 173/13 do Administrador Regional do Fonseca autuado

no processo administrativo nº 530/008815/2013; Considerando o OFÍCIO PRES Nº 533/20 administrativo nº 530/011760/2013; 533/2013 da EMUSA autuado no processo

Considerando a implosão do prédio situado à Rua Riodades esquina com Rua Santo Onofre, bairro Fonseca no dia 30/11/2013 às 10 H.

Art. 1º. Interditar a Rua Riodades, no dia 30/11/2013, das 09:45 H às 10:30 H, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a Praça 14 de fevereiro, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Interditar a Rua Riodades, no dia 30/11/2013, das 09:30 H às 10:30 H, no trecho

compreendido entre a Praça 14 de Fevereiro e a Travessa Dr. Chiquito, conforme mapa

Art. 3º. Interditar a Rua Santo Onofre, no dia 30/11/2013, das 09:30 H às 10:30 H, no trecho compreendido entre a Rua Riodades e a Travessa Dr. Chiquito, conforme mapa em

Art. 4º. Proibir a parada e o estacionamento na Rua Riodades, ao longo da via no sentido Alameda, no dia 30/11/2013, no trecho compreendido entre a Praça 14 de Fevereiro e a Travessa Me. Joaninha da Sagrada Face, conforme mapa em anexo.

Art. 59. Proibir a parada e o estacionamento na Rua Santo Onofre, ao longo da via, no dia 30/11/2013, no trecho compreendido entre a Rua Riodades e a Travessa Dr. Chiquito, conforme mapa em anexo.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 03/12/10 á 09/12/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 1031 – Manoel Francisco Abraão; 4152 – Angelina dos Santos; 3684 – Jorge Francisco da Silveira (04.12.10); 2579 – Gustavo Santos da Silva; 3693 – José da Fonseca Francisco da Silveira (04.12.10); 2579 – Gustavo Santos da Silva; 3693 – José da Fonseca (05.12.10); 2202 – Gilciléia Wandermurem; 859 – Aloisio Gomes Jordão; 4116 – Cilene da Conceição (06.12.10); 1512 – Eurides Fernandes de Jesus; 3315 – José Cerqueira de Araujo; 1888 – Alcina Ribeiro Vasconcellos; 3697 – Conceição Alves de Araujo (07.12.10); 2582 – Paulo de Sá Tavares (08.12.10); 4226 – Bruno Faria Policarpo; 3852 – Letra "A". João Carlos da Silva (09.12.10).

GAVETAS DA QUADRA "A": 24 – Maria José de Deus Andrade (03.12.10); 28 – Antonio Jorge Pires Carvalho (04.12.10); 06 – Nazareth de Medeiros Pedro; 427 – Wilson Alves Cabral (05.12.10); 78 – Valdete Mariano da Silva; 128 – José da Silva dos Santos (06.12.10); 85 – Natalina Silva Mariano (07.12.10).

CARNEIROS DA QUADRA "F": 3740 – Manoel Fernandes de Souza (06.12.10); 2722 – Iris Simões de Almeida (08.12.10); 2243 – Margareth de Moraes Nolasco Matheus (09.12.10); outro em (29.06.82) – C; (27.08.98) – 29.10.20 – E.

CARNEIROS DA QUADRA "G": 675 – Edna Santos (04.12.10); outro em 28.01.83 – R e em (05.08.96) – R; 586 – Maria Amara da Conceição (08.12.10).

em (05.08.96) - R; 586 - Maria Amara da Conceição (08.12.10)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

RESOLVE

Dispensar, a contar de 01/10/2013, Cynthia Campagnuci Ferreira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, no cargo de chefe do Serviço de internação de Longa Permanência. (PORTARIA FMS/FGA366/2013).

Internação de Longa Permanencia. (PORTARIA FINS/FGA366/2013).

Atribuir, a contar de 01/10/2013, Felipe Renan Abadias Siqueira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, no cargo de chefe do Serviço de internação de Longa Permanência, em vaga decorrente da dispensa de Cynthia Campagnuci Ferreira. (PORTARIA FMS/FGA Nº 367/2013).

EXTRATO Nº 253
INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2013.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E FERNADO NERY DE SÁ CONSTRUCTION OF SALES OF SALES

OBJETO: Pagamento dos recibos de aluguel de imovel localizado na Rua Coronel Miranda, nº 91,Ponta d'Areia, relativo aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2013.

VALOR: R\$ 28.283,90 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

VERBA: Programas de Trabalho nº 25.43.10.128.0001.2190, nº 25.43.10.122.0001.2184 e nº 25.43.10.846.0900.2191, Códigos de Despesa nº 33.90.36.00 e nº 33.90.93.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 1385/2013, 1386/2013 e 1387/2013, datados de 21/11/2013.

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93.

ASSINATURA: 26 de provembro de 2013

ASSINATURA: 26 de novembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

Página 5

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL SRP-

abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP------------ №: 039/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/DEZ/2013 HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/4566/2012

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.011.656,10 (hum milhão, onze mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos)

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site wy na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGAO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: ..036/2013

OBJETO: INSUMOS PARA PREPARO DE CORANTES E REAGENTES
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/DEZ/ 2013 HORA: 13:00
PROCESSO №: 200/3102/2012

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.134,93 (duzentos e cinqüenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXONERAR, a contar de 11/11/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, DANIELLE SILVA VEIGA, do cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.921-1, referente ao processo nº 200/6408/2013 de 11/11/2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 369/2013).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

CORRIGENDA:

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e comunica aos interessados que no Edital de Pregão SRP nº 025/2013, publicada no dia 27/11/2013.

onde se lê: "OBJETO: Insumos de Bancada"... leia-se: "OBJETO: Insumos de

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 26/11/2013 de Marina Marques Mendes referente ao processo 200/3515/2013; **onde se lê**: 01/02/2013 á 03/02/2014; **leia-se**: 01/02/2014 á 03/02/2014. Na publicação do día 26/11/2013 de Liane Ferro da Cunha; **onde se lê**: 200/3434/013; **Leia-se**: 200/3434/2013.

Letiase. 2007-354/2013. Na Portaria FMS/FGA nº 364/2013, publicada em 27/11/2013; onde se lê: Maria Isabel Carreras Quitetet; Leia-se: Maria Isabel Carreras Quitete.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

APOVO a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013, à sociedade empresária CONTECK CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP no valor total de R\$1.476.000,00 (HUM MILHAO, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, REAIS) A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2144, Código de Despesa 339039.00, Fonte 100.

Comissão Permanente de Licitação AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 04/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa a errata no Edital da Concorrência Publica 004/2013 Item 6.5.1, letra c, onde se lê:c)As errata no Edital da Concorrencia Publica 004/2013 (tem 6.5.1, letra c, onde se le:c)As empresas também deverão possuir registro no CREA ou CAU no ramo de Engenharia Civil ou Arquitetura; e no CREA no ramo de Engenharia Elétrica.leia-se:c)As empresas deverão possuir registro no CREA ou CAU, sendo no CREA no ramo de Engenharia Civil e/ou Elétrica e no CAU no Ramo de Arquitetura; Considerar excluído o item 6.5.3 6.5.3 Empresa deverá fornecer à FME um arquivo com todas as plantas (projetos) de execução, elétricas, hidráulicas, bombeiro, as plantas deverão ser entregues plotadas e em CD com arquivos DWG (AutoCAD) e PDF. onde se lê :6.5.5 A visita técnica deverá acontecer no prazo de até 3 (três) dias antes da data do procedimento licitatório. Onde será agendada com antecedência, no Departamento de supervisão de Obras /FME tel.: (21) 2719-6591. leia-se:6.5.5 A visita técnica deverá acontecer no dia 20 de Dezembro de 2013 às 10:00 horas, com saída no Departamento de Supervisão de Obras da FME, localizado na Rua Visconde de Itaboraí nº 338, Centro, Niterói, tel.: (21) 2719-6591.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 102/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 12 de dezembro de 2013, às 14:00 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de sacos estéreis para a coleta de amostras de alimentos para atender as Unidades Escolares, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa a errata no Edital Nº 68/2013 no anexo ANEXO VIII Minuta Contratual, **onde se lê "inciso II, § 1°**, **art. 57"**, **leia-se: "inciso IV do art. 57"**. No que tange a expressão "horas úteis", esclarecemos que são todas as horas que compreendem entre a segunda-feira e a sexta-feira."

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 05/2013 referente ao Processo 530/000149/2013. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa SINCO —SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP (CNPJ 77.046.464/0001-63), como vencedora do Lote 01, com menor valor global por lote, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), que teve como objeto aquisição de material (braço projetado) para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infra Estrutura Viária da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans S/A.

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2013; HORÁRIO: 10:00 h; DO OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de chapa galvanizada para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infra Estrutura Viária – NitTrans; DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.

ÁVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2013

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 07/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2013; HORÁRIO: 14:00 h; DO OBJETO: aquisição de material para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infra Estrutura Viária da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2013; HORÁRIO: 10:00 h; DO OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais (blocos semafóricos, pás e suportes) para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infra Estrutura Viária -NitTrans S/A; DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.ri.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM № 18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE ACERCA DA LOTAÇÃO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO NA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar, a contar de 15/11/2013, o Procurador Municipal Renan Pontes de Moura, na Procuradoria Judicial (PPJ);

Art. 2º- Lotar, a contar de 15/11/2013, a Procuradora Municipal Nina Celano Jansen Ferreira, na Procuradoria de Termos e Contratos (PDTC).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: EMUSA e RIO RAMP DESIGN LTDA. OBJETO: Elaboração de projeto para construção e revitalização do skatepark, localizado na Praça da Orla da Praia de São Francisco. VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei 8666/93. DATA: 27/11/2013. Proc. 510/4314/13. Guilherme Pessanha Ribeiro - p/Presidente da EMUSA. Niterói, 28 de novembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 019/2013, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de "REFORMA PARCIAL DO 6º ANDAR" - nesta Cidade de Niterói/RJ. adiudicando os serviços a empresa PIVALI ANDAR" - nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor global de R\$ 146.696,57, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. №.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01/13 ao contrato nº 07/2012 ("obras de urbanização de assentamento na comunidade da Grota do Surucucu-PAC 2, no Município de Niterói."). PARTES: EMUSA e CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LITDA. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato. VALOR: R\$ 807.751,29 (oitocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO: art. 65, II, alínea "d" c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 28/11/2013. Proc. Nº 510/6560/11. EMUSA, 28 de novembro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIA 28/11/2013. EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01/13 ao contrato nº 40/2011(urbanização, contenção, creche, praças, unidades habitacionais, drenagem, módulos sanitários, PAC-PPI-favelas- Vila Ipiranga, Município de Niterói). PARTES: EMUSA e CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato. VALOR: R\$ 1.253.478,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito R\$ 1.253.476,09 (UIII MINIA), duzentos e cinquenta e tres min, quantoentos e serenta e otio, reais e oitenta e nove centavos». FUNDAMENTO: art. 65, II, alínea "d" c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 27/11/2013. Proc. Nº 510/4182/12 - anexo. EMUSA, 28 de novembro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIA 28/11/2013.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/13. PARTES: EMUSA e PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de areia lavada, para atender as diversas obras no Município de Niterói. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: contrato oriundo do Pregão Presencial nº 06/13. DATA: 28/11/2013. Proc. EMUSA nº 510/1990/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA - Niterói, 28 de novembro de 2013.